



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL Nº 16

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 1281

de 27 de setembro de 1988

"Dispõe sobre denominação de "Rua Vereador Olympio de Campos" a rua "Um" do Bairro Nogueira, nesta cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica denominada "Rua Vereador Olympio de Campos" a atual rua "Um", localizada no bairro Nogueira, nesta cidade.

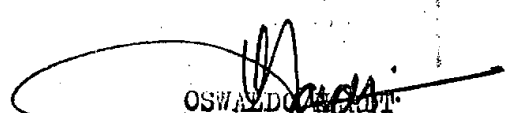
ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das despesas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, em 27 DE SETEMBRO DE 1988

  
VICENTE ALVES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSWALDO DE MATTOS  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO